



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 324 DE 12 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e conforme o processo nº23397.000115/2011-54,

RESOLVE:

Remover por permuta, a partir de 27 de abril de 2011, os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: MARCELO DE ASSIS CORRÊA-1322996, do Campus Curitiba para o Campus Paranaguá e RAFAEL NISHIMURA-1848826, do Campus Paranaguá para o Campus Curitiba.



Neide Alves